



# PARTE I

## ÓRGÃOS DE SOBERANIA

### MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

#### EXÉRCITO

#### Comando da Logística

#### Direcção de Infra-Estruturas

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

##### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### 1.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Ministério da Defesa Nacional.  
Exército Português.  
Comando da Logística.  
Direcção de Infra-Estruturas.  
Endereço postal:  
Campo de Santa Clara.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1149-059.  
País:  
Portugal.  
À atenção de:  
Secção Logística/RAG/DIE.  
Telefone:  
218815700.  
Fax:  
218815721.  
Correio electrónico:  
die.concursos@mail.exercito.pt

##### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

##### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Faz-se público que, no cumprimento do despacho do Ministro da Defesa Nacional de 16 de Fevereiro de 2006, foi determinada a anulação do concurso público n.º 40.305.03/05 — «Aquisição de máscaras de protecção química-biológica», publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005. O mesmo despacho determinou, ainda, a abertura de novo concurso com o mesmo objecto.

##### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/05/2007.

2 de Maio de 2007. — O Chefe da RAG, *José Luís Moreira Ferreira*.  
2611011605

## ORGANISMOS AUTÓNOMOS

### UNIVERSIDADE DE COIMBRA

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

##### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### 1.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Universidade de Coimbra.  
Endereço postal:  
Rua de Pinheiro Chagas, 96, 2.º  
Localidade:  
Coimbra.  
Código postal:  
3000-333.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Gabinete para as Novas Instalações da Reitoria da Universidade de Coimbra.

Telefone:

+351239480941.

Fax:

+351239480970.

Correio electrónico:

daliamm@ci.uc.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

##### 1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Educação.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

##### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

##### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Fornecimento e instalação de mobiliário e equipamento para a Faculdade de Farmácia do Pólo das Ciências da Saúde da Universidade de Coimbra.

##### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos.

Compra.

Principal local de entrega: Pólo das Ciências da Saúde da Universidade de Coimbra.

Código NUTS: PT162.

##### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

##### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O presente concurso tem por objecto o fornecimento e montagem de mobiliário e equipamentos para a Faculdade de Farmácia do Pólo das Ciências da Saúde da Universidade de Coimbra, de acordo com as especificações do caderno de encargos.

##### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 36100000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 36123000.

Vocabulário principal: 36140000.

##### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

##### II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Um ou mais lotes

##### II.1.9) São aceites variantes:

Não.

##### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

##### II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 980 000,00.

Divisa: euro.

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 75 (a contar da data de adjudicação).

##### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com a exclusão do IVA.

##### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, quando lhe for adjudicado o contrato.